



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sob a presidência do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Presentes os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Eitel Santiago de Brito Pereira, Maria Caetana Cintra Santos, Lindora Maria Araújo, Raquel Elias Ferreira Dodge, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Mônica Nicida Garcia e Maria Hilda Marsiaj Pinto. Presentes, também, o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand P. Diniz Filho, o Subprocurador-Geral da República Marcelo Antonio Muscogliati, os Procuradores Regionais da República José Robalinho Cavalcante (Presidente da ANPR), Wellington Luis de Sousa Bonfim, Luiz Fernando Bezerra Viana (Secretário de Concursos), Lauro Pinto Cardoso Neto, Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento (Procuradora-Chefe da PRR 1ª Região), Alexandre Camanho de Assis, os Procuradores da República Ronaldo Pinheiro de Queiroz, Marcus Vinicius de Viveiros Dias, Livia Maria de Sousa, Ana Carolina Alves Araújo Roman, Helder Magno da Silva, João Gabriel Moraes de Queiroz, Wilson Rocha de Almeida Neto (Secretário-Geral Adjunto), Anamara Osório Silva e a Advogada Cristina Padovani Mayrink. 1) Aprovadas as atas da 10ª Sessão Ordinária e da 11ª Sessão Extraordinária de 2016. 2) **Correições** - O Senhor Presidente comunicou que o Corregedor-Geral do MPF Hindemburgo Chateaubriand Filho, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CSMPF nº 100, encaminhou o Ofício nº 83/2017-CMPF informando que foi designada a Comissão de Correição Ordinária, que realizará os trabalhos na Procuradoria da República em Santa Catarina e nas PRMs vinculadas, no período de 20.3 a 5.5.2017. 3) A Conselheira Mônica Nicida Garcia destacou que alguns processos que tratam de repartição de atribuições foram distribuídos, preventivamente, para um mesmo Relator e outros não. Sugeriu que fossem retirados de pauta para análise da prevenção. Foram deliberados os seguintes processos, sendo que os itens de 3 ao 38 foram apreciados em bloco: 3) **1.00.001.000087/2016-25**. Interessado(a): Procuradoria da República em Joinville/SC. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República no município de Joinville/SC (Portaria Conjunta nº 1/2016 - Altera a Portaria Conjunta nº 1/2014). Resolução CSMPF nº 104. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria Conjunta 01/2016, de 21.3.2016, da Procuradoria da República em Joinville/SC, em substituição a Portaria Conjunta 01/2014. Dê-se ciência à



Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina. **4) 1.00.001.000176/2016-71.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República na 2ª Região. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (Portarias PRR2 n°s 264 e 265/2016, de 20 de junho de 2016 (Núcleo de Combate à Corrupção - NCC). Resolução CSMPF n° 104. Relator(a): Conselheira Lindora Maria Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF n° 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou as Portarias n°s 264 e 265, ambas de 20.6.2016, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (Núcleo de Combate à Corrupção – NCC). Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 2ª Região. **5) 1.00.001.000181/2016-84.** Interessado(a): Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR (Portaria PRM-PG-PR n° 01/2016, de 1º de junho de 2016). Resolução CSMPF na 104. Relator(a): Conselheira Lindora Maria Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF n° 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria PRM-PG-PR n° 01/2016, de 1º.6.2016, da Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Paraná. **6) 1.00.001.000223/2016-87.** Interessado(a): Procuradoria da República em SBCampos/SP. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em São Bernardo do Campo/SP (Resolução n° 1, de 1º de abril de 2016). Resolução CSMPF n° 104. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF n° 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria n° 01/2016, de 1º.4.2016, da Procuradoria da República em São Bernardo do Campos/SP. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo. **7) 1.00.001.000099/2016-50.** Interessado(a): Procuradoria da República em Novo Hamburgo/RS. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Novo Hamburgo/RS (alteração do anexo II da Resolução PR/RS n° 01/2014, de 15 de abril de 2014). Resolução CSMPF n° 104. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF n° 104 e nos termos do voto do Relator, homologou a alteração do anexo II da Resolução PR/RS n° 1/2014 da Procuradoria da República em Novo Hamburgo/RS. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e à Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. **8) 1.00.001.000297/2016-13.** Interessado(a): Procuradoria da República em Londrina/PR. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Londrina/PR (alteração dos artigos 1º, 2º, 5º, 13, 15 e 24 da Resolução n° 01, de 26 de maio de 2015). Resolução CSMPF n° 104. Relator(a): Conselheira Lindora Maria Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF n° 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Emenda n° 3 à Resolução 01/2015 da Procuradoria da República em Londrina/PR. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Paraná. **9) 1.00.001.000262/2016-84.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Relatório geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas PRMs





vinculadas, no período de 16 a 20 de novembro de 2015. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. **10) 1.00.001.000178/2015-80.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto Relator, deliberou pela perda do objeto, tendo em vista o processo CSMPF nº 1.00.001.000233/2016-12. **11) 1.00.001.000261/2016-30.** Interessado: Procuradoria da República no Tocantins. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheira Lindora Maria Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou contrariamente à indicação do Procurador da República Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior para representar o Ministério Público Federal no Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa de Tocantins. Dê-se ciência ao interessado. **12) 1.00.001.000291/2016-46.** Interessado(a): Procuradoria da República em Roraima. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheira Lindora Maria Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Thiago Augusto Bueno e Miguel de Almeida Lima para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário de Roraima. **13) 1.00.001.000231/2015-42.** Interessado(a): 4ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à ratificação da indicação da Subprocuradora-Geral da República Sandra Cureau e da Procuradora da República Zani Cajueiro Tobias de Souza para representarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público Federal no Conselho Nacional de Política Cultural-CNPC. **14) 1.00.001.000014/2016-33.** Interessado(a): Dr. Henrique Gentil Oliveira. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar o curso de mestrado em Direito, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 15 a 17 de fevereiro, 15 a 17 de março, 5 a 7 de abril, 3 a 5 de maio e 31 de maio a 2 de junho de 2017. **15) 1.00.001.000046/2016-39.** Interessado(a): Dra. Marília Ribeiro Soares Ramos Ferreira. Assunto: Afastamento. 1º Relatório trimestral de atividades. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, tomou ciência do 1º Relatório de Atividades do curso *Master of Science, Art, Law e Business*. **16) 1.00.001.000131/2016-05.** Interessado(a): Dr. Ricardo Perin Nardi. Assunto: Apresentação da tese de mestrado: *Prova por indícios: uma análise à luz da inferência para a explicação mais coerente*. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência da apresentação da tese de mestrado e determinou o arquivamento dos autos. **17) 1.00.001.000135/2016-85.** Interessado(a): Dra. Cibele Benevides Guedes da Fonseca. Assunto: Apresentação da dissertação de mestrado - *Colaboração premiada: procedimento e análise econômica*. Relator(a): Conselheira Lindora Maria Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50, tomou





ciência da apresentação da dissertação de mestrado e determinou o arquivamento dos autos. **18) 1.00.001.000138/2016-19.** Interessado(a): Dra. Carmen Elisa Hessel. Assunto: Apresentação da dissertação de mestrado: *Atuação do Ministério Público Federal na promoção dos Direitos Humanos sob a perspectiva do litígio estratégico*. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência da dissertação e determinou o arquivamento dos autos. **19) 1.00.001.000175/2016-27.** Interessado(a): Dr. João Raphael Lima. Assunto: Afastamento/prorrogação. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, opinou favoravelmente à prorrogação do afastamento concedido ao requerente, por meio da Portaria PGR nº 785, de 9 de setembro de 2016, para frequentar o curso de doutorado em Direito “Ciências Jurídico-Criminais”, na Universidade de Coimbra, em Portugal, até 28.7.2018, computando-se 60 dias de férias. **20) 1.00.001.000191/2016-10.** Interessado(a): Dr. Isac Barcelos Pereira de Souza. Assunto: Afastamento. Dissertação de mestrado. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência da dissertação e determinou o arquivamento dos autos. **21) 1.00.001.000280/2016-66.** Interessado(a): 4ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Pablo Coutinho Barreto, na qualidade de titular, e dos Procuradores Regionais da República Alexandre Camanho de Assis e Fábio Nesi Venzon, na qualidade de suplentes, para representarem o Ministério Público Federal no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. **22) 1.00.001.000299/2016-11.** Interessado(a): Procuradoria da República no Amazonas. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Filipe Pessoa de Lucena, na qualidade de titular, e Victor Riccely Lins Santos, na qualidade de suplente, para representarem o Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário do Amazonas no quadriênio 2014/2018. **23) 1.00.001.000298/2016-68.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Conselheira Lindora Maria Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, autorizou o Procurador da República José Ricardo Teixeira Alves, lotado na Procuradoria da República em Tocantins, atuar em conjunto com o Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, na investigação criminal n.º0065422-92.2016.4.01.0000 (IPL 0227/2016-4)/TO e seus desdobramentos, que tramita perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **24) 1.00.001.000300/2016-07.** Interessado(a): Dr. Mario Roberto dos Santos. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar o curso de Mestrado em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no biênio 2017/2018, devendo o cronograma com as datas ser encaminhado ao CSMPF assim que estabelecido. **25) 1.00.001.000304/2016-87.** Interessado(a): 4ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do



voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Pablo Coutinho Barreto para compor o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GICERCO), do Ministério do Meio Ambiente, na qualidade de membro suplente. **26) 1.00.001.000308/2016-65.** Interessado(a): Procuradoria da República em Cascavel/Toledo-PR. Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Cascavel/PR. (Portaria PRM-CASCADEL/MPF nº 05, de 28 de novembro de 2016, que revoga o parágrafo único do art. 7º da Portaria PRM-Cascavel nº 03/2015). Resolução CSMPF nº 104. Relator(a): Conselheira Maria Hilda Marsiaj Pinto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria PRM-Cascavel, de 28.11.2016, da Procuradoria da República em Cascavel/PR, que altera a Portaria PRM-Cascavel nº 03/2015. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Paraná. **27) 1.00.001.000306/2016-76.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Exercício de plantão pelos membros da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. (Portaria PR-RJ nº 1506/2016, de 23 de novembro de 2016, que altera os artigos 5º e 6º da Portaria PR/RJ nº 581, de 20 de junho de 2014). Resoluções CSMPF nº 159 e nº 160/2015. Homologação. Relator(a): Conselheira Lindora Maria Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento nas Resoluções CSMPF nºs 159 e 160 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria PR/RJ nº 1506, de 23 de novembro de 2016, que altera os artigos 5º e 6º da Portaria PR/RJ nº 581, de 20 de junho de 2014, da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Dê-se ciência ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro e à Corregedoria do Ministério Público Federal. **28) 1.00.001.000309/2016-18.** Interessado(a): Escola Superior do Ministério Público da União. Assunto: Calendário do Curso de Mestrado da Universidade Católica de Brasília, para o biênio 2017/2018, promovido pela Escola Superior do Ministério Público Federal – ESMPU. Relator(a): Conselheira Maria Hilda Marsiaj Pinto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Plano de atividades da ESMPU para o exercício 2017 e da lista de selecionados para o curso de Mestrado da Universidade Católica de Brasília para o biênio 2017/2018, bem como a lista dos Cursos de Aperfeiçoamento que serão oferecido pela ESMPU no ano de 2017. **29) 1.00.001.000310/2016-34.** Interessado(a): Comitê Estadual de Saúde de Roraima. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Miguel de Almeida Lima para integrar o Comitê Estadual de Saúde do Estado de Roraima. **30) 1.00.001.000316/2016-10,** relatado pelo Senhor Presidente. Interessado(a): Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Assunto: Afastamento. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou o afastamento concedido pelo Procurador-Geral da República em exercício, por meio da Portaria PGR/MPF nº 43, de 16 de janeiro de 2017, ao Procurador Regional da República João Akira Omoto, no período de 22 a 27.1.2017, para representar a PFDC no encontro do grupo técnico da "Federación Iberoamericana de Ombudsman - FIO", em Porto Rico/Estados Unidos, no período de 23 a 26.1.2017. **31) 1.00.001.000093/2015-00.** Interessado(a): Dr. Enrico Rodrigues Freitas. Assunto: Relatório de atividades (5º trimestre) referente ao curso de mestrado "Sistemas Jurídicos Contemporâneos" da Università di Roma - Tor Vergata, em Roma/Itália. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator,



tomou ciência da entrega do relatório de atividades e determinou o arquivamento dos autos.

**32) 1.00.001.000012/2016-44.** Interessado(a): Dr. Davi Marcucci Pracucho. Assunto: Relatório de atividades (2º trimestre) referente ao curso de Mestrado em Direitos Humanos, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência da entrega do relatório de atividades e determinou o arquivamento dos autos.

**33) 1.00.001.000145/2016-11.** Interessado(a): Dr. Felipe da Silva Müller. Assunto: Afastamento. Dissertação de mestrado. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência da dissertação e determinou o arquivamento dos autos.

**34) 1.00.001.000312/2016-23.** Interessado(a): Dra. Zélia Luiza Pierdoná. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Mônica Nicida Garcia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente no período de 16 a 24.2.2017, para participar da "Conferência Internacional: O Direito à Segurança Social em Tempos de Crise", em Porto/Portugal e do IV Seminário Internacional "Limites da Atuação Judicial na Proteção de Direitos Econômicos e Sociais", em Madri/Espanha, no período de 17 a 24.2.2017.

**35) 1.00.001.000017/2017-58.** Interessado(a): Dr. Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar curso de mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo/SP, às segundas-feiras, no período de março a junho de 2017.

**36) 1.00.001.000018/2017-01.** Interessado(a): Dr. Antônio Carlos Fonseca da Silva. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, II da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, no período de 20 a 23.2.2017, para participar da "Latin America Compliance Conference", em Bogotá/Colômbia, nos dias 21 e 22.2.2017.

**37) 1.00.001.000010/2017-36.** Interessado(a): Procuradoria da República em Imperatriz/MA Assunto: Repartição das atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Imperatriz/MA (Portaria nº 5, de 12 de janeiro de 2017). Resolução CSMPF nº 104. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto da Relatora, homologou a Portaria nº 5, de 13.01.2017, da Procuradoria da República em Imperatriz/MA. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão.

**38) 1.00.001.000285/2016-99.** Interessado(a): 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Assunto: Indicação. Relator(a): Conselheiro Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação do Procurador da República Fernando Antônio Alencar Alves de Oliveira Júnior para representar o Ministério Público Federal junto ao CADE, de forma extraordinária, na 99ª Sessão Ordinária de Julgamento, a ser realizada no dia 22.2.2017.

**39) 1.00.001.000002/2017-90.** Interessado(a): Dra. Livia Maria de Sousa. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheira Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar





nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente com lotação provisória na Procuradoria da República em Fortaleza/CE, para frequentar o curso de doutorado em Direito na Universidade Federal do Ceará, no período de 23.2.2017 a 23.2.2019. **40) 1.00.001.000276/2016-06.** Interessado(a): Dr. Marcus Vinicius de Viveiros Dias. Assunto: Que o critério de antiguidade no cargo de Procurador da República, de Procuradores Regionais da República que renunciaram à promoção seja descontado o tempo exercido no cargo de segunda instância e exclusão do primeiro quinto fixo da lista de antiguidade para fins de promoção, de membro que renunciou à promoção. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria: **a)** Preliminarmente, superou a prejudicial de intempestividade. Vencidos os Conselheiros José Bonifácio Borges de Andrada, Relator, e Eitel Santiago de Brito Pereira; **b)** No mérito, com fundamento no art. 202, §3º da Lei Complementar 75/1993 e nos termos do voto do Relator, denegou o pedido. Vencida a Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge, que deferia. **41) 1.00.001.000003/2017-34.** Interessado(a): Dra. Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha. Assunto: Afastamento. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para frequentar curso de mestrado em Justiça Administrativa na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, nos períodos de 6 a 10.3.2017, 3 a 7.4.2017, 24 a 28.4.2017, 22 a 26.5.2017, 19 a 22.6.2017, 7 a 11.8.2017, 11 a 15.9.2017, 16 a 20.10.2017, 6 a 10.11.2017 e 4 a 8.12.2017; com a suspensão da distribuição no dia útil que anteceder os dias do afastamento, não havendo a necessidade de compensação de distribuição e audiências nestas datas, também não será exigido o uso de férias. **42) 1.00.002.000046/2016-29.** Relator(a): Conselheira Maria Hilda Marsiaj Pinto. Decisão: Após o voto da Relatora Maria Hilda Marsiaj Pinto, pelo acolhimento da súmula de acusação e consequente instauração do processo administrativo, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Mônica Nicida Garcia, Mario Luiz Bonsaglia e Maria Caetana Cintra Santos (antecipou o voto); Do voto divergente do Conselheiro Carlos Frederico Santos, pelo arquivamento do feito, acompanhado da Conselheira Lindora Maria Araújo (adiantou o voto); Pediu vista a Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge. Aguardam os Conselheiros Eitel Santiago de Brito Pereira, José Bonifácio Borges de Andrada e o Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Presente a Advogada Cristina Padovani Mayrink, que proferiu sustentação oral. **43) 1.00.002.000090/2016-39.** Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, em razão da perda do objeto. **44) 1.00.001.000106/2015-32.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: 29º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República. Alteração do regulamento. Anteprojeto de Resolução nº CSMPF 92. Relator(a): Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovou a alteração da Resolução CSMPF nº 169/2016, incluindo o parágrafo único no artigo 76, com a seguinte redação: "Art. 76º ... Parágrafo único - Excetua-se da previsão do *caput* deste artigo os membros e servidores que tenham servidor(a) funcionalmente vinculado(a) e inscrito(a) no concurso, desde que, nos dias das provas escritas, exerçam as suas atribuições em sala diversa da que se encontra o(a) candidato(a) que seja seu servidor(a) funcionalmente vinculado( a)". Será editada e publicada Resolução. **45) 1.00.000.009361/2016-31.** Interessado(a): Dra. Rita de Fátima da Fonseca.



Assunto: Reversão de aposentadoria. Relator(a): Conselheira Maria Hilda Marsiaj Pinto. Decisão: O Conselho, por maioria (oito votos), nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à reversão requerida desde que seja antecedida de regular concurso de remoção e promoção e, finalizados estes, remanesça vaga de Procurador Regional da República. Vencidos os Cons. Mônica Nicida Garcia e Mario Luiz Bonsaglia, que indeferiam. **46) 1.00.001.000013/2017-70.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Promoção para o preenchimento de cinco cargos de Procurador Regional da República. Questão de ordem acerca da regulamentação prevista na Resolução CSMPF nº 36. Relator(a): Conselheiro Eitel Santiago de Brito Pereira. Decisão: O Conselho, à unanimidade, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Cons. Mario Luiz Bonsaglia e deliberou: **a)** Pelo adiamento do concurso de promoção; e **b)** Pela publicação do aviso previsto no art. 3º da Resolução CSMPF nº 36/1998, com abertura de prazo para que Procuradores da República, querendo, exerçam a faculdade prevista no § 3º do artigo 199 da Lei Complementar nº 75/93, dentro do prazo que for assinalado. A Sessão encerrou-se as treze horas. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada pelos Conselheiros.



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente



JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA



EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA



MARIA CAETANA CINTRA SANTOS



LINDORA MARIA ARAÚJO



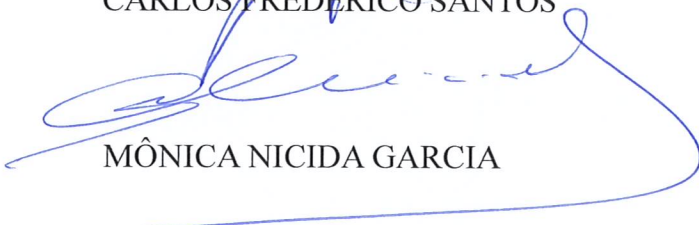
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE



CARLOS FREDERICO SANTOS



MARIO LUIZ BONSAGLIA



MÔNICA NICIDA GARCIA



MARIA HILDA MARSIAJ PINTO



NORMA CORREIA SOARES, Secretária Executiva